



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 237/2022

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato Administrativo nº 237/2022, que fazem entre si o **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **Batech Construção e Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.079.059/0001-82, sediada na Rua Olinda, nº 75, Bairro Santa Candida, CEP 82.650-520, Curitiba/PR, telefone (41) 3209-0220 e endereço de e-mail batechengenharia@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Sales, portador(a) do CPF nº ***.139.299-**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23348.004809/2021-18 e nº 23348.006601/2022-14, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Execução e vigência, decorrente do Edital RDC nº 09/2021 e Dispensa de Licitação nº 224/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato nº 237/2022 **por 150 (cento e cinquenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/05/2024 a 09/10/2024**, nos termos do artigo 57, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. Conforme cláusula contratual 2.4, **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 237/2022 **por 150 (cento e cinquenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/10/2024 a 16/03/2025**, nos termos do artigo 57, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 231501
PI: L20RGP4100N
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte: 1000000000
UG: 158125

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia à nova vigência, alterados na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 16 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE
SALLES

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
SALLES
Dados: 2024.07.16 19:14:33 -03'00'

Representante Legal da **CONTRATANTE**
Rudinei Kock Exterckoter
IFC REITORIA

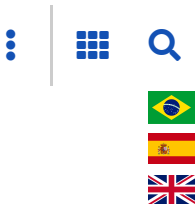
Representante Legal da **CONTRATADA**
Carlos Henrique Salles
BATECH ENGENHARIA LTDA

ANTONIO CARLOS
ALVES
SAMPAIO

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS ALVES
SAMPAIO
Dados: 2024.07.17 11:18:49 -03'00'

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Terceiro Termo Aditivo - Prorrogação do exercício e vigência - Batech.pdf
Hash: 5e7859c4a72672034188c8e01e2444abef06c42d3338e38e52aee0104a3foade
Data da validação: 18/07/2024 13:46:35 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS HENRIQUE SALLES
CPF: ***.139.299-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c221017347b95
Data da assinatura: 16/07/2024 19:14:33 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIO CARLOS ALVES SAMPAIO
CPF: ***.772.519-**
Nº de série de certificado emitente: 0x513ff17352d51d9014deead3bb32d7aa
Data da assinatura: 17/07/2024 11:18:49 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



TERMO ADITIVO N° 384/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 15:17)

DANIELA THOMAS RAUBER

COORDENADOR - TITULAR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###777#0

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 14:03)

EDGAR NOSCHANG KUNZ

ADMINISTRADOR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###511#1

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 15:28)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **384**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **11f8c66411**